PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza a implantação de oficina móvel denominada "Paraoficina Móvel" destinada aos serviços gratuitos de manutenção e reparos em equipamentos e meios auxiliares de locomoção".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação de oficina móvel aqui denominada "Paraoficina Móvel" destinada aos serviços gratuitos de manutenção e reparos em equipamentos e meios auxiliares de locomoção.

Parágrafo único: Para efeito dessa lei são considerados equipamentos de locomoção cadeiras de rodas, cadeiras de banho, órteses, próteses e meios auxiliar de locomoção muletas, bengalas e andadores, entre outros.

Art. 2° - A "Paraoficina Móvel" prestará atendimento, tantos quanto forem necessários, com no mínimo 02 (dois) profissionais técnicos em veículo adaptado com equipamentos, máquinas, ferramentas, peças de reposição e material para pequenos reparos e consertos dos equipamentos e meios auxiliares de locomoção.

Art. 3° - Será dada ampla publicidade e divulgação do serviço móvel prestado gratuitamente a todos que se utilizam dos meios auxiliares de locomoção, com as informações necessárias para obtenção do atendimento rápido de forma pessoal, por telefone ou meio virtual, bastando o cadastramento.

Art. 4° - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

Vereadora Margarete Fazendo mais por Natal

JUSTIFICATIVA

Pessoas que necessitam utilizar equipamentos para sua locomoção sofrem os efeitos da falta de manutenção e de reparos dos mesmos que muitas vezes deixam de ser usados ou são usados de maneira precária, podendo ameaçar a segurança física dos usuários. Diante deste cenário a Paraoficina Móvel visa oferecer serviços itinerantes, podendo realizar a manutenção para o aumento da durabilidade e funcionalidade das cadeiras de rodas, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMs), impactando positivamente na vida das pessoas com deficiência física que precisam utilizar esses recursos. No intuito de auxiliar as pessoas e familiares daqueles que utilizam equipamentos especiais que podem apresentar defeito e necessitam contar com a experiência e capacitação de pessoal especializado, a “Paraoficina Móvel” pode ser de grande valia oferecendo serviço rápido para quem não pode esperar por dias ou meses pelo conserto. Nada é mais gratificante que observar a alegria de quem necessita auxílio para sua locomoção e encontra esse auxílio, podendo desenvolver todo seu potencial e contribuindo para o bem de todos.

Por isso, conto com o apoio dos nobres edis, a fim de aprovar esse importante projeto em favor dessa população do Município de Natal.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS